

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **30.4.2021**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	98	0	5	103
		12	5	0	0	5
		11	12	0	1	13
	B	10	18	0	0	18
		9	11	0	0	11
		8	9	1	0	10
		7	8	0	0	8
		6	2	0	2	4
		5	0	0	0	0
	A	4	2	0	1	3
		3	4	0	1	5
		2	2	0	0	2
		1	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA			171	1	10	182
TÉCNICO	C	13	213	0	11	224
		12	6	0	0	6
		11	11	0	0	11
	B	10	15	0	0	15
		9	15	0	0	15
		8	12	0	0	12
		7	7	0	0	7
		6	9	0	0	9
		5	0	0	0	0
	A	4	1	0	0	1
		3	4	0	0	4
		2	1	0	2	3
		1	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO			294	0	13	307
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			467	1	23	491

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.